



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

ATA

ATA/SOPH-GAB nº 07/2024

Local: Sala da Presidência - SOPH

Data: 05/07/2024 -9h.

PRESENTES:

Diretoria Executiva - SOPH

Fernando Cesar Ramos Parente - SOPH-DIRPRE - Diretor Presidente

Carlos Lopes Silva - SOPH-DAF - Diretor Administrativo e Financeiro

Alfredo Yukio - SOPH-DFO - Diretor de Fiscalização e Operação.

Membros da Comissão de Avaliação de Dependência das Estatais, instituídos pela Portaria Conjunta nº 36, de 05 de fevereiro de 2024 (ID 0045718701):

Douglas Henrique Coqueiro Tiegs - SEFIN-CADE

Nathália de Cassia Caminha Dantas - SEFIN-CADE

Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey - SEFIN-CADE

Suze Lane Assunção - SEFIN-CADE

Rafael Estevão Marão Guimarães - SEFIN-CADE

Uelerson Oliveira da Silva - SEFIN-CADE

Demais Participantes:

Hilda Vanessa Benevides - SOPH-COOJUR - Coordenadora Jurídica

Eleida Ramos Nogueira - SEDEC

Rafael Luis da Silva - SEDEC

Daiane Bertozo Alves - SOPH-GAB

ASSUNTOS TRATADOS: Aos 05 de julho de 2024, das 09:15 às 10:30hs, reuniram-se, na Sala da Presidência da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, os Diretores da SOPH, os membros acima listados. A presente reunião foi solicitada pela Diretoria Executiva da SOPH, com o objetivo de reforçar sobre dados relevantes informados anteriormente à Comissão e para os quais não houve retorno e melhorar o canal de comunicação, para sanar dúvidas de atuais e/ou novos questionamentos que venham a surgir. O Diretor-Presidente da SOPH, senhor **Fernando Cesar**, iniciou a reunião informando que encontros como estes, além de estreitar os laços, possibilitam que a Comissão conheça de perto as peculiaridades da SOPH, por ser regida por um Convênio de Delegação junto à União. Ele ressaltou que a empresa busca manter total transparência em suas ações. A SOPH se posiciona de forma transparente, clara e dinâmica em demonstrar sua contabilidade e demais informações sempre que solicitada. O **Diretor-Presidente** destacou que, seguindo estes pontos, acredita que a avaliação deve ser realizada de forma cuidadosa, buscando compreender as peculiaridades da empresa, tendo em vista o formato de um convênio de delegação com obrigações junto à União e aos órgãos reguladores, o que a coloca em uma situação diferente das outras estatais e que esses pontos devem ser levados em consideração. A senhora **Suze Lane** pontuou sobre a atuação da Comissão, conforme os indicadores e procedimentos definidos pela Portaria e Decreto, afirmando que os cálculos são realizados conforme atendimento destes indicadores e que a Comissão não interfere nos resultados. Também mencionou que não houve avanços ou alterações no Decreto que normatiza o procedimento e que as reavaliações quando solicitadas são realizadas seguindo esses indicadores, apenas no caso de erro de cálculo ou outro apontamento. O senhor **Douglas Henrique** questionou sobre o não recebimento das demonstrações financeiras da SOPH. A subscrevente informou que todos os dados contábeis foram

disponibilizados por meio de link de acesso ao portal da empresa e que tal informação foi encaminhada via ofício à Comissão (Ofício nº 212/2024 ID SEI 0050115949), foi reforçado que se houver alguma dificuldade de acesso aos dados apresentados a SOPH está disponível para corrigir o erro técnico. A senhora **Luana Luiza** trouxe ao conhecimento uma reunião ocorrida no Tribunal de Contas, onde foi tratado sobre a análise de dependência de outra estatal. Mencionou que, no entendimento do Tribunal de Contas do Estado, um único pedido de repasse financeiro pode ser substancial para a determinação da dependência, aos olhos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ela destacou que o Decreto Estadual foi mencionado por não estar em consonância com a LRF e que, diante desse cenário, como alternativa para postergar a declaração de dependência da Estatal, fora sugerido a realização de um plano de alavancagem, demonstrando o cenário de recuperação financeira, assim como, a atual situação contábil. Que a SOPH poderia seguir um caminho similar, realizando um plano de alavancagem para demonstrar o cenário de recuperação financeira, assim como a atual situação contábil. O Diretor-Presidente, **Fernando Cesar**, esclareceu que está em andamento na SOPH o plano de recuperação financeira da empresa, com ações estruturais buscando o equilíbrio, trazendo novos operadores e aumentando assim o faturamento. Em contrapartida trabalha-se na redução de custos e menciona que houve significativa diminuição de despesa com a desoneração da folha de pagamento em torno de 17%, ressaltou que o planejamento estratégico da empresa está sendo atualizado para demonstrar as ações em andamento e que o plano de recuperação financeira está sendo baseado em análises desta administração junto com o corpo técnico da SOPH. Afirmou entender o posicionamento da comissão, e ressaltou que a reunião tem como objetivo trazer com clareza as ações desta administração para o Governo do Estado; ações que vem trazendo melhorias para o Porto, porém, a maior parte da receita portuária é aplicada nas necessidades internas da empresa, custeio de pessoal, manutenções, equilíbrio fiscal e melhorias e afins, contudo, a receita interna ainda não é suficiente para que as modernizações necessárias para atrair novas operações sejam realizadas, que precisa do apoio do Governo por meio desses repasses, que inclusive, o próprio Convênio de Delegação, nas obrigações do Delegatário, estipula a responsabilidade por implementar obras de melhoramento destinadas a garantir a manutenção do serviço adequado, que os repasses recebidos foram para essa finalidade, de forma que, em seu entendimento, não deveriam ser objeto desta avaliação, vide o contrato do convênio de delegação. O Diretor de Operações, senhor **Alfredo Yukio**, reforçou a importância do Porto para a economia do Estado, destacando que a rota de escoamento pelo rio Madeira é mais rentável e essencial para a economia estadual. Ele enfatizou que os repasses solicitados são para garantir a melhoria no serviço prestado e o aumento nas operações portuárias. Diante dos esclarecimentos realizados, o Diretor-Presidente agradeceu a presença dos participantes e reforçou o respeito pela análise criteriosa desta comissão e que a administração busca pelo resgate desta empresa com toda transparência para o Governo do Estado, colocando-se à disposição para maiores informações, sempre que necessário, à Comissão de Avaliação de Dependência. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião. Os participantes assinaram a lista de presença (0050661366). Esta Ata foi lavrada por mim, Daiane Bertozo Alves, matrícula n. 00000271.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Henrique Coqueiro Tieg, Membro**, em 19/07/2024, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suze Lane de Assunção, Analista**, em 19/07/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Estevão Marão Guimarães, Membro**, em 19/07/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Luiza Goncalves de Abreu Hey**, **Membro**, em 19/07/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA DE CASSIA CAMINHA DANTAS**, **Membro**, em 19/07/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 19/07/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eleida Ramos Nogueira**, **Coordenador(a)**, em 19/07/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO JUKIO MIYAMURA TOSHIMITSU**, **Diretor(a)**, em 19/07/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Luis da Silva**, **Técnico**, em 19/07/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Hilda Vanessa Benevides Monteiro**, **Chefe de Unidade**, em 22/07/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lopes Silva**, **Diretor(a)**, em 30/07/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Bertozo Alves**, **Assessor(a)**, em 01/08/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050524336** e o código CRC **57053FB4**.